



## **Edital ATAc-23/2019, de 12 de junho de 2019 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019**

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo abre inscrições para o **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA para os cursos de Bacharelados (diurnos) do IFSC** e para o curso **Interunidades de Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)** para ingresso no 2º semestre de 2019.

### **I – DAS VAGAS:**

#### **Bacharelado em Física**

4º Período: 02 (duas) vagas

#### **Bacharelado em Física Computacional**

4º Período: 09 (nove) vagas

#### **Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares**

4º Período: 06 (seis) vagas

#### **Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)**

4º Período: 18 (dezoito) vagas

### **II – DA INSCRIÇÃO:**

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Externa alunos regularmente matriculados em cursos **de outras** Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior, na mesma área de conhecimento:

- Ciências Exatas: para os cursos de Bacharelado em Física, de Bacharelado em Física Computacional e Licenciatura em Ciências Exatas.
- Ciências Exatas ou Biológicas: para o curso de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares.

**As inscrições** serão feitas pessoalmente ou por procuração, no período de **13/06 a 24/06/2019**, das **9h30 às 11h30 e das 14h às 16h**, no **Serviço de Graduação do IFSC/USP**, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP, mediante a apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, fornecido pelo Serviço de Graduação;
- b) Carta de motivação pessoal para transferir-se para o curso pleiteado;
- c) Cópia da cédula de identidade (RG);
- d) Histórico escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações, emitido pela Instituição de Ensino de origem;
- e) Atestado de matrícula emitido pela Instituição de Ensino de origem com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso, o período em que o aluno se encontra matriculado, a duração, o nível e o reconhecimento do curso;

As inscrições poderão ser enviadas através dos Correios, por SEDEX, desde que postadas até dois dias úteis antes do último dia de inscrição, devendo conter a documentação completa exigida neste edital e constar no envelope "Transferência Externa IFSC – Edital ATAc-23/2019".

**Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem e que apresentar a documentação incompleta.**

### **III – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **1ª Etapa: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Será analisado o desempenho acadêmico obtido nas disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando o mínimo de aprovação em 50% dos créditos matriculados no curso de origem.

A divulgação do resultado da 1ª etapa será realizada no dia **27/06/2019**, **após às 14h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> [Avisos e Notícias](#).

#### **2ª Etapa: AVALIAÇÃO ESCRITA**

A prova escrita será realizada no dia **01/07/2019**, **às 14h**, na **sala F-210**, nas dependências do IFSC. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 10 minutos do horário fixado, munidos do original da Cédula de Identidade, sem a qual não será permitido realizar a prova.

A avaliação escrita valerá de zero a dez pontos com base na bibliografia apresentada no edital. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver na avaliação escrita nota igual ou superior a 5,0.

Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, será utilizada como critério de desempate a média ponderada das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações, obedecendo aos



seguintes critérios de prioridade: a) nenhuma reprovação; b) uma reprovação; c) duas reprovações e assim sucessivamente.

A divulgação do resultado da prova escrita e dos respectivos candidatos convocados para a entrevista será realizada no dia **04/07/2019**, após às **14h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> Avisos e Notícias.

### **3ª Etapa: Entrevista:**

A entrevista ocorrerá nos casos em que o candidato obtiver na avaliação escrita nota entre 4,0 (quatro) e 4,9 (quatro e nove). A entrevista será realizada com o candidato e o coordenador do curso para o qual o pleiteia a vaga, no dia **05/07/2019**, em horário a ser previamente informado.

### **IV – DISCIPLINAS QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O EXAME:**

- **Bacharelados do IFSC:** 4º Período: Física II (7600006).
- **Licenciatura em Ciências Exatas:** 4º período: Mecânica (SLC0625), Química Geral I (SLC0660), Matemática I (SLC0601).

**OBS.:** Os programas contendo as respectivas bibliografias serão os vigentes na estrutura curricular do ano de transferência, os quais estão disponíveis no sistema de graduação Júpiter Web (<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>), digitando o código ou nome da disciplina.

### **V – RESULTADO FINAL:**

A divulgação do resultado final será realizada no dia **12/07/2019**, após às **14h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> Avisos e Notícias.

### **VI – ATESTADO DE VAGA:**

O atestado de vaga dos candidatos aprovados no processo de transferência externa estará disponível para retirada dia **15/07/2019**, das **9h30 às 11h30 e das 14h às 16h**, no Serviço de Graduação do IFSC.

### **VII – DISPENSA DE DISCIPLINAS:**

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino superior de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da USP. Para tanto, os interessados **deverão apresentar no momento da matrícula** Histórico Escolar completo contendo a carga horária de cada disciplina cursada, nota obtida e frequência e os programas das disciplinas cursadas e aprovadas emitidos pela Instituição de Ensino de origem devidamente assinadas.

### **VIII – MATRÍCULA:**

No ato da matrícula presencial, a ser efetuada no Serviço de Graduação do IFSC, impreterivelmente, no dia **19 e 22/07/2019**, das **9h30 às 11h30 e das 14h às 16h**, o candidato deverá apresentar ao Serviço de Graduação a seguinte documentação:

- a) Guia de transferência ou protocolo;
- b) Histórico Escolar completo;
- c) Programas das disciplinas cursadas e aprovadas emitidos pela Instituição de Ensino de origem devidamente assinadas
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Duas cópias da cédula de identidade;
- f) Duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio e do respectivo histórico escolar.

### **IX – INGRESSO NO CURSO:**

O candidato aprovado ingressará no curso em que foi aprovado no 2º semestre letivo do ano 2019, com início das aulas em **29/07/2019**.

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Graduação.

**Obs.:** A realização das etapas do processo de transferência (inscrição e matrícula) poderá ser feita por **PROCURAÇÃO**.



**IFSC UNIVERSIDADE  
DE SÃO PAULO**  
Instituto de Física de São Carlos

Av. Trabalhador são-carlense, 400 / 13566-590  
Caixa Postal 369 / 13560-970  
São Carlos - SP, Brasil  
Fone: +55 16 3373-9775/ 3373-8099  
www.ifsc.usp.br E-mail: grad@ifsc.usp.br

- 
- a procuração pode ser simples, ou seja, não precisa ser registrada em cartório.
  - o Procurador deverá portar original de seu RG e cópia autenticada do RG do interessado.